



**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM Nº. 024/2024**

**SANTA LUZIA/PB, 23 DE SETEMBRO DE 2024**

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores;  
Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores.

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que tem por objeto a denominação de uma praça pública que fica *localizada Rua Mauricio Emídio de Medeiros – Bairro São José* de **“INÁCIO FERNANDES DA SILVA – (INÁCIO DA SERRA) ”**.

Queremos homenagear este cidadão, Inácio Fernandes dos Santos, nascido no dia 07/09/1924, na Cidade de Santa Luzia-PB, filho de Maria das Dores e Joaquim Rodrigues, agricultores, no Sítio Ridinha, Município de São José do Sabugy-Pb.

Muito cedo, , ainda criança, precisou trabalhar para junto com sua mãe criar seus irmãos, pois seu pai veio a falecer muito novo. Casou-se com Terezinha de Souza Santos, migrou para a Cidade de Santa Luzia, sua Cidade Natal, mas precisando trabalhar foram morar no Sítio Quixaba, Município de Várzea. Um homem trabalhador, não escolhia serviços, trabalhou como agricultor, na mineração local e tinha na comunidade Quixaba uma bodega. Tiveram 20 filhos, criando 12, 6 homens e 6 mulheres, todos criados com respeito e dedicação ao trabalho e a família, com 60 anos aposentou-se e comprou uma casa em Santa Luzia onde trouxe sua Bodega do sítio para a cidade, Residente a Rua Frei Martinho, muito conhecido na Cidade Por Inácio da Serra, primeiro sua venda foi na antiga Barreira do Rio, o Bairro Nossa Senhora de Fatima e depois na sua residência, onde seu comercio era conhecido por Bodega de Inácio da Serra.

No ano de 2009 sua esposa Terezinha de Souza Santos Faleceu com 73 anos. No ano de 2019 foi acometido por um AVC, ficando acamado, a família decidiu fechar o comercio e alugar o ponto, já que o mesmo necessitava de cuidados especiais e seus filhos foram cuidar dele. Veio a pandemia, com ela mais uma perda de um filho pra o COVID, momento delicado, doloroso, mas com muita Fé em Deus, foram aos poucos vencendo a batalha. Uma família muito grande, unida, 12 filhos, 19 netos e 9 bisnetos.

No dia 15 de fevereiro de 2024, rodeado pelos filhos, netos, noras, genros e bisnetos retornou a casa do Pai, em um momento de oração e gratidão por ter deixado um legado de testemunho como homem, agricultor e comerciante, uma família que teve a oportunidade de valorizar cada minuto ao seu lado, cuidando e zelando com amor.

*✍*

Por tais razões e justificado o projeto de lei em comento, espero a compreensão de todos e a aprovação, **EM CARATER DE URGÊNCIA**.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de consideração e apreço.

**PAÇO QUIPAUÁ – SEDE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, 23 DE SETEMBRO DE 2024**

  
**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
**Prefeito Constitucional**  
José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.318.894 - 53  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

RECEBIDO  
Em 09/10/2024  
Stelmar moniz 10.404



ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA  
GABINETE DO PREFEITO

Seja o presente projeto distribuido  
à comissão respectiva.  
Sala das Sessões, Em 14/10/24

Presidente

POJETO DE LEI Nº 057/2024

SANTA LUZIA/PB/ 23 DE SETEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA QUE FICA LOCALIZADA NA RUA MAURICIO EMÍDIO DE MEDEIROS.ENTRE A – BAIRRO SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** - Fica denominada a praça pública localizada na Rua Mauricio Emídio de Medeiros Bairro São José de "INÁCIO FERNANDES DA SILVA – (INÁCIO DA SERRA) ”.

**Art.2º** - A Administração Pública providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

PAÇO QUIPAUÁ – SEDE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB 23 DE SETEMBRO DE 2024

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
Prefeito Constitucional

José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.318.894 - 53  
Prof. Mun. de Santa Luzia - PB